



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - EDIÇÃO Nº 97

ALCINÓPOLIS-MS, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2019

6 PÁGINAS

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Lei	02
Licitação	02
Poder Legislativo	05
Portaria	05

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis-MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO**LEI****LEI Nº 456/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

“Autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a firmar convênio com a CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais mediante desconto em folha de pagamento e a contribuir com o percentual que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam autorizados o Poder Executivo e Legislativo Municipal a firmar convênio com a CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul para o fim específico de prestação de serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais e aos seus respectivos dependentes mediante desconto em folha de pagamento.

Parágrafo Único. O servidor público municipal que manifestar interesse no atendimento prestado pela CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul deve autorizar expressamente o setor de Recursos Humanos a proceder aos referidos descontos.

Art. 2º - Ficam autorizados ainda, o Poder Executivo e Legislativo Municipal a dar a parcela de contribuição patronal no valor equivalente a 7% (sete por cento) do valor da remuneração de cada servidor público que vier a aderir ao Plano de Assistência à Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos das Unidades Orçamentárias, suplementadas se necessários.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do exercício de 2019 correrão por conta de remanejamento de dotações já autorizadas na Lei nº 443/2018 - Lei Orçamentaria Anual de 2019.

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão da Ação nos Programas do Planejamento Orçamentário do Município de Alcinópolis - Lei nº 426/2017 - PPA 2018-2021; Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei nº 433/2018 - LDO-2019; e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 443/2018 - LOA 2019 e legislações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 01 de julho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 042/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019.

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **12/07/2019 08h00min**, no departamento de licitações e Contratos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a aquisição de carga de oxigênio medicinal, conforme especificação do Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 01 de julho de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

**RESULTADO DO PREGÃO Nº. 038/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019.**

**EMPRESA VENCEDORA: GESSYCA SANTANA LACERDA EIRELI,
CNPJ: 17.907.975/0001-09
Valor: R\$ 87.220,00 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte reais)**

**EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COMIRAN SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.190.668/0001-44
Valor: R\$ 19.050,00 (Dezenove Mil e cinquenta reais)**

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a aquisição de Tubos de concreto para águas pluviais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

**ALCINÓPOLIS-MS, 27 de Junho de 2019.
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019.**

**EMPRESA VENCEDORA: GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
CNPJ: 03.688.640/0001-24
Valor: R\$ 819.400,34 (oitocentos e dezenove mil quatrocentos reais e trinta e quatro centavos).**

Objeto: Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para Construção de Área de Lazer no Jardim Bom Sucesso, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Alcinópolis - MS, 28 de junho de 2019.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta das empresas: **GESSYCA SANTANA LACERDA – ME, CNPJ: 17.907.975/0001-09**, no valor de **R\$ 87.220,00(Oitenta e sete mil duzentos e vinte reais)**, e **CONSTRUTORA COMIRAN SERVIÇO LTDA CNPJ: 23.190.668/0001-44** no valor : **19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)** declaradas vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Nº **038/2019**, para aquisição de Tubos de concreto para águas pluviais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 27 de Junho de 2019.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL**

Alcinópolis - MS, 28 de junho de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélica Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24**, no valor de **R\$ 819.400,34 (oitocentos e dezenove mil quatrocentos reais e trinta e quatro centavos)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços 012/2019**, para a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para Construção da Área de Lazer no Jardim Bom Sucesso, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 105/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a aquisição de Tubo de concreto para águas pluviais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis-MS.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA VENCEDORA:	Total
CESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI,	Valor:
R\$ 87.220,00 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte reais)	
CONSTRUTORA COMIRAN SERVIÇOS LTDA	Valor:
R\$ 19.050,00 (Dezenove Mil e cinquenta reais)	

Alcinópolis-MS, 26 de Junho de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Alcinópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 106/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019****Objeto:**

Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para Construção de Área de Lazer no Jardim Bom Sucesso, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionado abaixo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

TOTAL

GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP	R\$ 819.400,34
-------------------------------------	-----------------------

Alcinópolis, 01 de julho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito do Município de Alcinópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP**

Objeto: "A contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica nas Avenidas Lino Domingos de Oliveira e Adolfo Alves Carneiro e Ruas Galdino Flávio de Moraes, Valdecir de Souza Barbosa, Juscelino Ferreira de Carvalho e Pedro Mendes de Oliveira no Município de Alcinópolis – MS, Programa Planejamento Urbano, conforme Memorial

Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, e de acordo com o Convênio nº 865.814/2018/CAIXA/MCIDADES, processo nº 1.053.268-74/2018 Ministério das Cidades."

Prazo de Vigência: **26/06/19 a 26/06/20**

Valor estimado: **R\$ 704.743,27 (setecentos e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).**

Dotação Orçamentária:

70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços públicos
26.782.0117-1.029	Construção, Restauração e Manutenção de Vias Públicas e Urbanas
4.4.90.51-100000	Obras e Instalações
4.4.90.51-116000	Obras e Instalações
4.4.90.51-170074	Obras e Instalações
4.4.90.51-180501	Obras e Instalações

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.06.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 12/2017
CONTRATANTES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO: ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS - ME
OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 22 de junho de 2019 a 21 de junho de 2020."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 14.06.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS - ME.

Alcinópolis – MS, 14 de junho de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/19 ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA BRUNA SOUZA PEREIRA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora BRUNA SOUZA PEREIRA, ocupante do Cargo de Jornalista, férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 16/08/2017 à 16/08/2018, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª (segunda) quinzena, com início do gozo no dia 01/07/2019 e término no dia 15/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 035/19 ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2019.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho ao dia 31 (trinta e um) de julho de 2019, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Julho de 2019.

MARCOS ANTONIO DO REIS (MDB)

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 036/19 ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo Municipal a ser dividido em duas escalas, a primeira com folga do dia 01/07/19 a 15/07/19 e a segunda do dia 16/07/19 a 30/07/19.

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Datieli Inácio de Brito
Eliandro dos Santos Rezende
Leila Neubert
Marilene Oliveira de Andrade
Silvano Duarte da Silva
Teodora Silva Freitas
Wanderly Pissurno

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Bruna Souza Pereira
Deuseli Crisostomo da Silva
Marta Maria Lima Nunes
Reginaldo Pereira da Silva
Sinhorinha Fatima França
Vanessa Oliveira de Souza
Wyverton Afonso Ramos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS

Vereador Presidente